



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 534, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição de servidores para fiscalização do contrato de manutenção predial dos *Campi* da Unilab.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação e considerando o que consta no Processo nº 23282.001354/2013-81,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de manutenção predial dos *Campi* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme Contrato Administrativo nº 71/2013:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2151316	Elano Arruda de Oliveira	[REDACTED]	Titular
2172594	Rafael Holanda de Lima	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatórios para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou à ocorrência relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 302, de 01 de abril de 2016.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor